



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 212/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Eletromecânica	
Nome do Candidato	Cota Classificada
DIOGO UCLE GUIMARÃES	Ampla concorrência
ÊMERSON DA ROCHA JULHANO	Ampla concorrência
MÁRCIO CHAVES	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração EaD - Polo Candelária	
Nome do Candidato	Cota Classificada
CLÁUDIO LÍSIAS CARDOSO FONSECA	Ampla concorrência
EDVALDINO DOS SANTOS CAPINAN	Ampla concorrência
KARINE RUTSATZ RADTKE	Ampla concorrência
PÂMELA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Ampla concorrência
PELLIPE RAMON MENESES SOUZA	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração EaD - Polo Santa Maria	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANA CECILIA GOUVEA FERAH	Ampla concorrência
CATIUSCIA NERIS MOTTA	Ampla concorrência
DIULIA WELTER RODRIGUES	Ampla concorrência
ISABELA CARVALHO DANIEL	Ampla concorrência
JHENIFER CHARÃO GONÇALVES SILVEIRA	Ampla concorrência
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	Ampla concorrência
LAVÍNIA MORAES ROSA DA CRUZ	Ampla concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

LAYSSA HADASSA ALVES MENDES	Ampla concorrência
PAULA BRESOLIN	Ampla concorrência
PRISCILA MORAES DE ANDRADE	Ampla concorrência
RENATA HENKES DA SILVA RODRIGUES	Ampla concorrência
STEFANY GUIMARÃES ALVES	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração EaD - Polo Santa Rosa	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ADRIANO JOSÉ OLIVEIRA SCHMIDT	Ampla concorrência
ANDRESSA DOS DANTOS	Ampla concorrência
KAMILI STREHLOW	Ampla concorrência
LAIS FERREIRA BITENCOURT	Ampla concorrência
LORAINÉ CRISTIANE RODRIGUES	Ampla concorrência
MARCELO CASTRO PURUS	Ampla concorrência
MARCOS DOUGLAS HERMANS TIMER	Ampla concorrência
RAQUEL DA SILVA DUTRA TAVARES	Ampla concorrência
SIMONE SOUZA CHAVES	Ampla concorrência
TATIANE RAQUEL ASSENHEIMER	Ampla concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **27 a 30/12/2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **02/01/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até **às 17h do dia 02/01/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **03/01/2023**.

Santa Rosa, 26 de dezembro de 2022.

MELISSA WALTER
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS